




JUSTIFICATIVA – ATOS DE ANULAÇÃO

Belo Horizonte, 14 de julho de 2016.

O Município de Belo Horizonte, representado pelo Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, esclarece que os atos de anulação referentes aos concursos públicos regidos pelo Edital 03/2015, para provimento do cargo público efetivo de Analista de Políticas Públicas e Edital 05/2015, para provimento do cargo público efetivo de Professor Municipal, fazem-se necessários em virtude do descumprimento do subitem 9.3.7 dos referidos Editais, por parte da Fundação Renato Azeredo – FRA, empresa contratada por este Município para a realização dos concursos em tela.

Esclarecemos ainda que tal fato foi identificado após questionamento enviado pelo Ministério Público de Minas Gerais – MPMG, através do Ofício nº 1483/2016/PJPP-BH, que faz referência ao Inquérito Civil nº 0024.16.003.557-2, instaurado para apurar suposta identificação dos candidatos no momento da correção das Provas de Redação.

Em resposta ao questionamento supracitado, a FRA confirmou que de fato, as alegações daquele Órgão procediam, tendo em vista que as Redações foram corrigidas com o cabeçalho de identificação dos candidatos. Tal erro, por comprometer o Resultado da 2ª Etapa de ambos os certames, tornou imprescindível que se faça a anulação em tela, a fim de preservar a idoneidade e higidez de todas as suas etapas e procedimentos.


Gleison Pereira de Souza – BM: 79.901-0
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos – SMARH
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação – SMPL